Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula =18.498= ficha =01=

FRUTAL, 06 de JULHO de 1989.

I M Ó V E L : - UMA CASA DE MORADA, com terraço, uma sala de visitas, uma sala de jantar, três (03) dormitórios, uma copa, um banheiro, uma cozinha com área coberta no fundo, toda em alvenaria de primeira classe, com serviços públicos de água, luz e esgoto; ao fundo do terreno várias dependências constantes de garagem para automóvel, dois dormitórios, lavanderia, sanitário, cozinha e despensa, também servidas de água, luz e esgoto, em alvenaria de primeira classe, localizada nesta cidade deFrutal, na Praça da Matriz; e o respectivo terreno onde se acha edificada composto do lote nº 18 (dezoito), da quadra nº 36 (trinta e seis), com a área total de 1.415,35m2 (hum mil, quatrocentos e quinze metros e trinta e cinco centímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: Pela frente com a Praça da Matriz, mede-se 23,20 metros; pelo lado esquerdo com Maria do Rosário Assunção de Carvalho, numa distância de 48,00 metros; daí, à direita com Angelo Davanço e outros numa distância de 10,62 metros; seguem a esquerda percorrendo 24,40 metros numa dist,digo, confrontando ainda com Angelo Davanço; pelos fundos com Juliana Queiroz Silva, mede-se 12,00 metros; daí, pela lateral difeita 24,40 metros com Maria do Carmo Santana e outros, ainda pela lateral direita 48,90 metros confronta com Arnaldo da Rocha Catuta.- PROPRIETÁRIO: CARMO ANDRADE FERREIRA, comerciante, CPF 037.165.896-91, casado com ALDIRIA SILVA FERREIRA, do lar, brasileiros, residentes nesta cidade de Frutal.- REGISTROS ANTERIORES: R-4-18.193 e R-4-18.194, fichas 01, livro 2, deste Cartório.- OBSERVAÇÃO: A presente matrícula foi aberta a requerimento de unificação, assinado pelo proprietário, datado de 26/06/89, e nos termos do artigo 234, da Lei 6.015/73.- Dou fé.- Frutal, 06/07/89.-(GR-018877B).-A OFICIAL Lúcia Maria Vela de Castro.

xxxx

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula =18.498= | ficha =01= VERSO

23/10/1990, assinado pelo proprietário CARMO ANDRADE FERREIRA, acompanhado de Certidões Municipais e Habite-se nºs127/90 e 131/90, arquivados em Cartório, consta que pelo mesmo foi feito um acréscimo na casa constante na matrícula retro, a saber 04 varandas, sauna, W.C., hidromassagem, bar e piscina, com 246,57m2, sendo que após o referido acréscimo passou a ter a seguinte descrição:- UMA CASA RESIDENCIAL, construída de tijolos maciços, coberta com telhas de barro, forro de laje, reboco paulista desempenado, piso de cerâmica e taco de madeira, pintura em latex, contendo 26 (vinte e seis) cômodos, sendo: - sala de visitas, terraço, sala de jantar, 03 dormitórios, copa, cozinha, banheiro, área de serviço, garagem para auto, 02 dormitórios, lavanderia, sanitário, cozinha, despensa, 04 varandas, sauna, W.C., hidromassagem, bar e piscina, localizada à Praça da Matriz nº 60, nesta cidade de Frutal, possuindo instalações de água, luz e esgoto, totalizando 589,82m2 de área construída.- O proprietário fez construir também no terreno descrito na presente matrícula, UM PRÉDIO COMERCIAL, construído de tijolos maciços, coberto de telhas de barro, forrado de laje, reboco paulista desempenado, piso de cerâmica, pintura em latex, contendo 03 (três) cômodos, sendo: loja 01, loja 02 e sanitário, com 141,96m2 de área construída, possuindo instalações de água, luz e esgoto, localizado à Praça da Matriz nº 66, nesta cidade de Frutal.- Apresentou também a Certidão Negativa de Débito - CND do I APAS nº 259587, série B, PCND nº 411-021.02/0775/90, datado da cidade de Uberaba-MG de 19/10/1990 (246,57m2 do acréscimo residencial e 141,96m2 do cômodo comercial).- Dou fé.- Frutal, 29/outubro/1990.-(GR-0889711-E).-A OFICIAL, Ana Maria Melo de Castro .-/

xxxx

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO DA AV-2-18.498.- Casamento e documentos, arquivados, faço a presente averbação para constar que o proprietá-- rio CARMO ANDRADE FERREIRA, é casado com ALDIRIA SILVA FERREIRA; no regime da comunhão universal de bens, anterior á vigência da Lei nº 6.515/77; sendo ele portador do CPF 037.165.896-91 e CIRG M-2.606.645-SSP/MG e ela portadora do CPF 619.538.496-87 e CIRG M-4.590.544-SSP/MG.- Sou fé. P. 108.826.- A OFICIAL, Rosa Maria Pelaes de Castro

xxxx

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula =18.498= ficha =02= verso

tal-MG;- no valor de R$121.168,36 (cento e vinte e um mil,cento e sessenta e oito reais e trinta e seis centavos);- que será amortizada pelo pagamento de R$36.350,51, à vista, realizada no ato da assinatura desta, e o restante correspondente ao valor de R$84.817,85(oitenta e quatro mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e cinco centavos); será pago em 24(vinte e quatro) prestações mensais e sucessivas, calculadas pelo Sistema Francês de Amortização - Tabela Price. e juros pós-fixados de acordo com a clausula terceira desta.- E mais todas as cláusulas e condições constantes do contrato ora registrando do qual uma via ficará arquivada neste Ofício, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro.- Dou fé.- P.nº 112.539.- A OFICIAL, Rosa Maria Alves de Castro
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R-4-18.498.-FRUTAL/MG/24/SETEMBRO/2004.-BAIXA DA HIPOTECA R-3-18.498: Conforme Recibo firmado pelo prógria Credora Caixa - Econômica Federal, datado de Frutal-MG, 23/09/2004, arquivado, fica para todos os efeitos legais cancelada a hipoteca - retro registrada sob o R-3-18.498.-DOU FÉ.-Prot.: 116.982.-A ESCREVENTE AUTORIZADA, Maria Aparecida Pereira Santos
xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx
R-5-18.498.- FRUTAL/MG/26/OUTUBRO/2006.- Nos termos de Escritura Pública de COMPRA/VENDA, datada de 18/MAIO/2006, do 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul-SP, no livro 0442-E, fls. 341/345. CASA BAHIA COMERCIAL LIMITADA, com sede à Avenida Conde Francisco Matarazzo, nº 100, Centro, na cidade de São Caetano do Sul-SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.291.534/0001-67, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 989.101, em 31 de janeiro de 1978, em sessão de 04 de abril de 1978, e com a última alteração contratual consolidada nº120ª registrada sob número 341.628/05-0 em sessão de 01 de dezembro de 2005, neste ato devidamente representada por seu Administrador não sócio: Sr. MICHAEL KLEIN, brasileiro, divorciado, administrador, portador do CIRG

(Continua na ficha n.o 03)

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R$ 9,16

SOLICITADO POR: BASTON EIRELI - CPF/CNPJ: ***.313.160-** DATA: 14/10/2025 14:36:58 - VALOR: R$ 9,16

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-5-18.498.- 4.697.446/SSP/SP e CPF 498.139.868-91, com endereço comercial na Rua João Pessoa, nº 83, na cidade de São Caetano do Sul-SP;- adquiriu de: CARMO ANDRADE FERREIRA, brasileiro, empresário, portador do CIRG M-2.606.645/SSP/MG e CPF 037.165.896-91, e sua mulher ALDIRIA SILVA FERREIRA, brasileira, do lar, portadora do CIRG M-4.590.544/SSP/MG e CPF 619.538.496-87, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior á vigência da lei nº 6.515 77, residentes e domiciliados na Praça da Matriz, nº 60, nesta cidade de Frutal-MG;- pelo valor de R$300.000,00 (trezentos mil reais);- O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;- OBSERVAÇÃO: a) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal-MG; sob o nº 1.132:- b) Emitida "DOI" pelo Tabelionato de Notas.- c) Apresentou guias de ITBI e certidões. arquivadas neste Ofício.- Dou fé.- Protocolo nº 126.308.- A OFICIAL, Rosa Maria Pelaes de Castro

xxxx

área total demolida de 731,78m2., validada e arquivada neste Ofício. - Dou fé. - P. 147.078. - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro
xxxx

Matrícula Nº. 18.498 Frutal - MG, 22 de agosto de 2013.

CONTINUAÇÃO DO REGISTRO R-9-18.498.-==========

expedida pela JUCESP em 21/05/2013, ficam arquivadas nas notas, representada nos termos da Cláusula Décima de seu Contrato Social, por seu bastante procurador, Dr. JORGE YOKOYAMA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 84.849 e no CPF 038.571.258-88, em endereço comercial na Rua João Pessoa, nº 166, 1º andar, Bairro Centro, na cidade de São Caetano do Sul/SP; conforme procuração lavrada aos 25/06/2013, fls. 295/296, livro 0843 do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul/SP.- pelo valor de R$1.760.000,00 (Hum milhão, setecentos e sessenta mil reais);- **O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA;-** OBSERVAÇÃO: a) Imóvel este encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Frutal/MG, sob o nº 01.001.00036.018.000.- b) A vendedora apresentou as seguintes certidões: Certidão Conjunta Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedido aos 19/01/2013, válida até 18/07/2013, sob o código de controle 4FEB.6D01.94DD.CBB2 e Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, sob o nº 000222013-21032534, emitida em 05/03/2013, válida até 01/09/2013, apresentada nas notas e constantes na escritura.- Certidões civeis positiva (Justiça Comum e Juizado especial), comarca de Frutal/MG; Certidão positiva de distribuição de Ações e Execuções Civeis, Fiscais, Criminais e dos Juizados Especiais Federais Criminais Adjuntos, Justiça Federal; Certidão Positiva Trabalhista; Certidão Positiva de Protestos de Títulos da Comarca de São Caetano do Sul/SP; apresentadas nas Notas e constantes na escritura.- Dou fé. Protocolo nº 171.409.- A OFICIAL(Rosa Maria Veloso de Castro), Rosa Maria Veloso de Castro

xxxx

Operador Nacional do Sistema de Registro de Imóveis

comunhão parcial de bens, na vigência da lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Avenida Benjamim Constant, nº 286, Centro, nesta cidade de Frutal/MG;- **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA, NOS TERMOS E PARA OS EFEITOS DOS ARTIGOS 22 E SEGUINTES DA LEI Nº 9.514/97, A CREDORA FIDUCIÁRIA**: **CASA BAHIA COMERCIAL LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Avenida Conde Francisco Matarazzo, 100, com entrada também pela Rua João Pessoa, nº 83, Centro, na cidade de São Caetano do Sul/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº59.291.534/0001-67, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob NIRE 35.201.205.393, e demais alterações, sendo a última a 134ª alteração, que inclusive consolidou o contrato social, datada de 23/11/2012, registrada na JUCESP sob o nº 16.706/13-4, em data de 04/01/2013, protocolo 2.346.721/12-8, cuja cópia e a respectiva certidão simplificada expedida pela JUCESP em 21/05/2013, ficam arquivadas nas notas, representada nos termos da Cláusula Décima de seu Contrato Social, por seu bastante procurador, Dr. JORGE YOKOYAMA, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob o nº 84.849 e no CPF 038.571.258-88, em endereço comercial na Rua João Pessoa, nº 166, 1º andar, Bairro Centro, na cidade de São Caetano do Sul/SP; conforme procuração lavrada aos 25/06/2013, fls. 295/296, livro 0843 do 3º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de São Caetano do Sul/SP. **PARA GARANTIA DE UMA DÍVIDA NO VALOR DE R$1.260.000,00** (HUM MILHÃO, DUZENTOS E SESSENTA MIL REAIS), será pago pelos devedores diretamente a credora, em doze (doze) parcelas mensais e sucessivas, fixas e irreajustáveis, se pagas no vencimento, no valor de R$105.000,00 (cento e cinco mil reais) cada uma, através de boletos bancários, vendendo-se a primeira em 03/08/2013, e demais no mesmo dia dos meses subsequentes até a quitação. Ficam vedados os pagamentos de prestações fracionadas, de prestação ou frações destas, mediante o simples depósito não identificado em conta corrente bancária da Outorgante, ou mediante qualquer outra forma diversa da estipulada nesta escritura. Os outorgantes poderão liquidar antecipadamente o débito, total ou parcialmente, desde que: a) os montantes antecipados correspondam ao minimo de uma parcela vincenda e seja sempre na ordem inversa de vencimento. b). os valores supostamente antecipados não sofrerão quaisquer descontos, sendo um ato de mera liberalidade dos outorgados e, c). Os Outorgados estejam absolutamente em dia com os compromissos ora assumidos principalmente os relacionados com os pagamentos das parcelas da dívida, na forma deste instrumento. E mais todas as cláusulas e condições constantes da escritura ora registrada, da qual uma fica ficará arquivada neste Ofício, ficando a mesma fazendo parte integrante deste registro.- Dou fé.- Protocolo nº 171.409.- A OFICIAL, Laís Maria Pelaro de Castro

xxxx

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula Nº. 18.498 Frutal - MG, 04 de agosto de 2014.

(Continuação da AV-11-18.498).- 11/07/2014, arquivado neste Ofício, fica para todos os efeitos legais cancelada a propriedade fiduciária, retro registrada sob o R-10-18.498.- DOU FÉ.- Protocolado em 01/08/2014 sob o nº 177.914.- A OF., Rosa Maria Veloso de Castro,

xxxx

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Rodrigues Ferreira, advogado, inscrito na OAB/MG nº 80.211; acompanhado de Certidão de Admissão do Recebimento da Execução, datada de 27/03/2018 às 17:01hs., expedida nos termos do caput do art. 8º da Resolução nº 121/2010 do CNJ, pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (Frutal-MG), para fins do Artigo 828 do Código de Processo Civil, extraída do Processo nº 5000146-52.2018.8.13.0271 de Ação de Execução, distribuída em 25/01/2018, admitida em juízo à 2ª Vara Cível desta Comarca de Frutal-MG, tendo como Exequente: OSMAR JOSÉ DE SANTANA, (CPF nº 070.314.166-04); e como Executado: HASSEN FAHD HAZIME, (CPF nº 555.932.326-87), tendo sido atribuído a causa o valor de R$157.102,72, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar o ajuizamento da referida ação sobre 25% (vinte e cinco por cento) do imóvel da presente matrícula de propriedade do executado (R-9), Hassen Fahd Hazime, acima referido. - OBSERVAÇÕES: **a)** Código de Autenticação da Certidão: 1803-2717-0140-0771-6898. - **b)** Quant.: 1, Cód. Tabela: 4134-3, Quant.: 4, Cód. Tabela: 8101-8, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9 - Emolumentos: R$64,60, Recompe: R$3,86; TJF: R$18,07; Total: R$86,53 - Selo Eletrônico: BZF67873 - Código de Segurança: 8569.0721.5946.3168. - Dou fé. - Protocolado em 30/04/2018 sob o nº 204.689. - A OFICIAL, Rosa Maria Veloso de Castro

xxxx

Matrícula Nº. 18.498 Frutal - MG, 28 de novembro de 2018.

AV-15-18.498. - FRUTAL/MG/28/NOVEMBRO/2018. – **INDISPONIBILIDADE DE BENS**: - Nos termos de Certidão de ORDEM DE INDISPONIBILIDADE, expedida em 27/11/2018 por meio eletrônico pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, constando como Detalhamento da Ordem, Protocolo de Indisponibilidade: 201811.2613.00660061-IA-290, Processo nº: **50007761120188130271**, Data e Hora: 26/11/2018 - 13:12:20hs., Emissor da Ordem: STJ – Superior Tribunal de Justiça – Minas Gerais – Frutal – MG - 2ª Vara Cível de Frutal-MG, André Ricardo Botasso (andre.botasso@tjmg.jus.br), Dados: - (CPF 555.932.326-87 / Hassen Fahd Hazime); arquivada neste Ofício, faz-se a presente averbação, para constar a **INDISPONIBILIDADE DE UMA PARTE IDEAL DO IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRÍCULA** de propriedade de **HASSEN FAHD HAZIME (R-9), CPF nº 555.932.326-87**. – Obs.: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9; Emol./Recompe/TFJ: Isentos - Selo Eletrônico: CMD63973 Código de Segurança: 5343.9890.5377.3554. - Dou fé. - Protocolada em 27/11/2018 sob o nº 210.147. - A OFICIAL,

xxxx

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA. – ME, HASSEN FAHD HAZIME, e NAJLA WALID YAGHI HAZIME, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara desta Comarca de Frutal/MG, Dr. André Ricarto Botasso, arquivados neste Ofício, faz-se a presente averbação para constar que FICA TOTALMENTE **CANCELADA A PREMONITÓRIA - AÇÃO DE EXECUÇÃO AVERBADA NA AV-14-18.498;** ficando o imóvel livre do referido Ônus.- OBS: Quant.: 1, Cód. Tabela: 4135-0, Quant.: 1, Cód. Tabela: 4701-9, Quant.: 1, Cód. Tabela: 8101-8, Emolumentos: R$53,23, Recompe: R$3,19; TJF: R$14,02; Total: R$70,44 - Selo Eletrônico: DDX79319 Código de Segurança: 9044.0383.6057.4030 - Dou fé.- Protocolado em 06/11/2019 sob o nº 217.046.- A ESC. SUBSTITUTA, Cristina Castro
xxxx

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

Matrícula Nº. 18498 Frutal - MG, 20/01/2023

FAHD HAZIME, brasileiro, casado, pecuarista, portador da CIRG 3874674/SSP/MG e CPF 555.932.326-87, residente e domiciliado na Avenida Benjamim Constant, nº 286, Centro, nesta cidade de Frutal/MG; DESPACHO, datado de 15/09/2022, assinado pela MMª Juíza de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Frutal/MG, Dra. Pollyanna Lima Neves Lopo, deferindo o pedido de ID 9565515843, e PETIÇÃO INICIAL, datada desta Cidade de Frutal/MG, de 09 de Janeiro de 2019, assinada digitalmente pelo advogado Dr. JOSÉ ARNALDO JANSSEN NOGUEIRA, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/MG sob o nº 79.757 e no CPF 497.764.281-34, com escritório localizado na Rua Espírito Santo, nº 250, 4º andar, Centro, na cidade de Belo Horizonte/MG; arquivados neste Ofício; nos termos do Artigo 844 do Código de Processo Civil, faz-se a presente averbação para constar que **FICA PENHORADO A PARTE IDEAL DE 50% DO IMÓVEL DA PRESENTE MATRÍCULA**, de propriedade do executado citado acima; sendo atribuído o valor da causa em R$180.941,66, tendo sido nomeado como depositário o executado Hassen Fahd Hazime, acima referido.- Obs: Prenotação nº **239731**, aos **16/01/2023**. Quant.: **32 x 8101-8**, Emolumentos:**R$ 268,48**, Recompe:**R$ 16,00**, **TJF: R$89,28**, **ISSQN: R$ 5,37, Total: R$ 379,13.- Selo Eletrônico:GJM/71788 Código de Segurança:6351-8842-2279-5802**. (hms). - Dou fé. - A ESC. SUBSTITUTA, Cristina Veloso de Castro

xxxx